

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01204.000026/2025-91

2. Descrição da necessidade

Publicações internacionais LNA

Uma das metas incluídas no do Termo de Compromisso e Gestão do LNA pesquisadoras do LNA é ter artigos publicados em revistas internacionais. As publicações devem ser baseadas inteiramente ou parcialmente em dados obtidos nos observatórios sob responsabilidade do LNA ou que tenha grande participação do pesquisador do LNA na cooperação em dados de outros telescópios. Dessa forma é extremamente necessário a participação da instituição com o pagamento das publicações em periódicos com ISSN e indexados nas bases WoS/SCI e SCOPUS. O pagamento é cobrado mediante a quantidade de páginas do artigo e por tipo de revista. As principais revistas científicas internacionais são: A&A, AJ, APJ, MNRAS entre outras. Não existem no momento periódicos internacionais em revistas sem custo. Dessa forma, com essa meta iremos medir, acompanhar e avaliar a capacidade do LNA de gerar e disseminar conhecimentos científicos para a comunidade científica.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pagamento em publicação em revista científica internacional arbitrada conforme valor a ser definido por revista e quantidade de páginas publicadas no artigo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COAST	Luciano Fraga

5. Levantamento de Mercado

O "levantamento de mercado" não aplicável visto que a publicação nas revistas internacionais não é em função do valor a ser cobrado para a publicação. São inúmeros fatores que levam um pesquisador optar por escolher submeter seu artigo na revista A ou B. Ainda, os valores cobrados pela publicação são definidos pelas próprias revistas, de forma que não há possibilidade de negociação. Enfim, o valor é sabido quando do envio da INVOICE no processo de aceitação/publicação do artigo. Também não há que se falar em escolha da revista em função do preço. As características que levam a optar por uma revista são enormes e variadas e, portanto, incabível a "disputa" na sua definição.

6. Descrição da solução como um todo

As publicações dos pesquisadores devem ser baseadas inteiramente ou parcialmente em dados obtidos nos observatórios sob responsabilidade do LNA ou que tenha grande participação do pesquisador do LNA na cooperação em dados de outros telescópios. O pagamento é cobrado mediante a quantidade de páginas do artigo e por tipo de revista. O valor é estabelecido pelas revistas que são cobradas em moeda internacional. A quantidade a ser publicação por pesquisador do LNA depende da sua área de pesquisa e projetos científicos anuais estabelecidos na sua coordenação. Não existem no momento periódicos internacionais em revistas sem custo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de publicação foi estimando pela média das publicações dos pesquisadores dos anos anteriores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 126.000,00

Os valores foram estimados consultando os pesquisadores e valores cobrados por tipo de revista.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os artigos publicados serão feitos em decorrer do ano mediante do termino das pesquisas científicas dos pesquisadores do LNA. Dessa forma é necessário prever itens separados para pagamento das publicações.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não apresenta contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Item planejado no PGC 2024

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios para a contratação são essenciais uma vez que com ela podemos cumprir uma das principais metas do LNA que é desenvolver pesquisa científica.

14. Providências a serem Adotadas

Não há providências para serem adotadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não impactos ambientais com as publicações uma vez que são feitas de modo online.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação viável com previsão PGC 2025 do LNA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER JOSE CORRADI BARBOSA

Autoridade competente

DOUGLAS VINICIUS VAZ MARTINS

Responsável pela contratação direta